

## Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Prorocolo nº 3024
Em 03/11/15 às 10 h09
Komila Plomo
Assinatura do Funcionário

## GABINETE DA VEREADORA GRAÇA MELO

Projeto de Lei nº 00/2015

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE DO HOMEM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Saúde do Homem", no município de Barreiras a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Novembro, com o nome "Semana Municipal da Saúde do Homem".
- Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Barreiras.
- Art. 3º Na "Semana Municipal da Saúde do Homem" serão realizados estudos, seminários, simpósios, palestras, atendimento e exames médicos preventivos e demais eventos voltados a saúde preventiva do homem.
- Art. 4º O objetivo principal desta Lei é buscar e promover a conscientização dos homens para as atitudes profiláticas e preventivas em relação as doenças que lhe são peculiares e que, se diagnosticadas em seu estágio inicial, aumentam as possibilidades de cura...
- Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras, Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015

Maria das Graças Melo do Espírito Santo Vereadora – PSL



## Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## **JUSTIFICATICATIVA**

Se há um tema que chama a atenção e a preocupação da sociedade mundial nos dias de hoje é a saúde. Em especial, a saúde do homem que, pela própria natureza de si, acrescida da pouca leitura e do domínio no assunto, o estimula a ignorar os muitos avanços da saúde e da medicina, tanto na prevenção como, na intervenção para o diagnóstico e a terapia adequada as doenças que acometem esse mesmo homem. Vivemos o início do III Milênio, a humanidade já esteve representada em viagens da Terra à Lua muitas vezes, já fragmentou os campos das ciências ao nosso dispor em outras centenas de oportunidades. Contudo, ainda somos convidados a assistir e ver atitudes preconceituosas manifestadas pela maioria dos homens.

Na atualidade, 44% (quarenta e quatro por cento) dos homens brasileiros sequer estiveram uma única vez diante de uma consulta com um Médico Urologista. A criação e instituição da Semana Municipal da Saúde do Homem em Barreiras será um passo a frente que nossa cidade dará em direção a reduzir essa forma equivocada de interpretar políticas sociais de saúde preventiva pública. Ademais, será uma ótima forma de aproximação e integração dos homens em relação as boas práticas voltadas à Saúde individual e coletiva. E mais, é agregar forças com cidadãos, de diferentes níveis econômicos, formadores de opiniões ou não, que podem unir toda uma cidade para uma causa tão nobre e tão justa.

Portanto, pela máxima importância que devemos dar a "Saúde e a Vida do Homem" conto com o apoio de todos os meus digníssimos pares para a aprovação da referida Lei.

Barreiras, Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2015

Maria das Graças Melo do Espírito Santo Vereadora – PSL